



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 61, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

PUBLICADO CONFORME ARTIGO 147, IX DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E ARTIGO 92, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

DATA DA PUBLICAÇÃO 15/04/2019


JOELSI FRANK COSTA

PORTARIA Nº 23/2017

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 18 DE ABRIL DE 2019, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o feriado de sexta-feira santa, dia 19/04/2019, bem como o fato de que as demais repartições públicas, estaduais e federais, não funcionarão na quinta-feira dia 18/04/2019, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais o dia 18/04/2019, quinta-feira, em decorrência do feriado do dia 19/04/2019, sexta-feira santa.

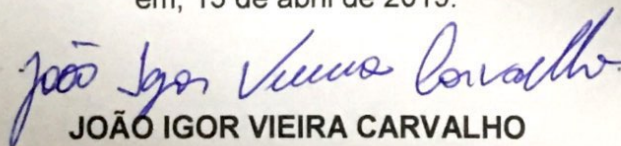
Parágrafo Único – O “*Caput*” deste artigo não se aplica as atividades de emergência do Setor Público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal de São Bernardo – MA

em, 15 de abril de 2019.


JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL